

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO**

Edital de Abertura 16 de maio de 2023

**REINTEGRAÇÃO 2023.2 - EDITAL Nº 07/2023/DGI/PROEN
CURSOS DA GRADUAÇÃO**

1. DA ABERTURA

1.1

III. O comprovante de inscrição do candidato deverá ser impresso, pois o número de inscrição é a única identificação do candidato (usuário/login e senha), e, portanto, a única forma de acesso às etapas do exame de seleção.

4.4 **O candidato deverá realizar a inscrição no mesmo, campus, curso e turno que foi desligado, podendo ser eliminado, caso tenha escolhido o campus, o curso ou o turno que não pertençam a matrícula desligada.**

4.5 O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição, não recebida por motivos técnicos do candidato, os quais impossibilitem a confirmação da inscrição. O candidato deve atentar para o possível congestionamento de

7.3 Os recursos contra os resultados poderão ser interpostos através do e-mail processoseletivo@ifs.edu.br nas datas estipuladas neste edital, conforme Cronograma.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO

	Ciências Biológicas	Vespertino	1	0	3	0	5	0	0	0	0	9
	Alimentos	Matutino	7		10		10	0	0	0	0	27
											TOTAL	66

CAMPUS
LAGARTO

CURSO



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO**

ANEXO III

TABELA 1 PONTUAÇÃO

CRITÉRIO		PONTOS
Tempo de afastamento	Entre 4 ano e 1 mês até 5 anos	8
	Entre 3 ano e 1 mês até 4 anos	7
	Entre 2 ano e 1 mês até 3 anos	6
	Entre 1 ano e 1 mês até 2 anos	5
	Até 1 ano	4
Índice de rendimento acadêmico - (IRA)	6,1 a 10,0	2
	3,1 a 6,0	1
	0,0 a 3,0	0

PRÓ-
